

## **PAUTA DA 32ª REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DE 2018 – 530ª REUNIÃO GERAL**

**DATA:** 15/10/2018

**LOCAL:** Auditório - Edifício Sede da Adasa, no SAIN, Estação Rodoferroviária de Brasília, Sobreloja, Ala Norte - Brasília/DF.

**INÍCIO:** 15 horas.

**Caso haja interesse de algum Superintendente/Chefes em reunir-se com a Diretoria antes da Reunião, favor agendar com a Secretaria Geral.**

### **RITO**

- a. Início – Diretor Presidente verifica quórum e abre a reunião;
- b. Aprovação da ata da reunião anterior;
- c. Chamamento dos assuntos pela Secretaria Geral;
- d. Leitura do relatório pelo Relator;
- e. Apresentação Técnica por parte das Superintendências/Serviços (**se houver**);
- f. Sustentação oral – público externo (**se houver**);
- g. Pronunciamento do Ouvidor;
- h. Pronunciamento do Serviço Jurídico;
- i. Leitura do voto do Relator;
- j. Debate entre os Diretores;
- k. Apuração dos votos em ordem inversa de antiguidade (**Dr. Jorge Werneck Lima, Dr. José Walter e Dr. Israel**);
- l. **Pedido de vistas ou Retirar o Processo de Pauta (até antes da proclamação do resultado da votação)**;

Proclamação do resultado.

### **RELAÇÃO DOS ASSUNTOS DOS AGENTES DO SETOR DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO - (pública)**

**1. Processo SEI nº 0197-000283/2014** - Requerimento de outorga de direito de uso de água subterrânea, solicitado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB, por meio de 01 (um) poço tubular, com a finalidade de abastecimento humano, localizado no Bairro Crixá do Programa Habita Brasília, em São Sebastião/DF.

**Área Responsável:** SRH.

**Relator:** Diretor José Walter Vazquez Filho.

**2. Processo SEI nº 00197-00004345/2018** - Requerimento apresentado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, por meio da Carta nº 33/2018-CAESB/PR/PRM, para uso dos recursos financeiros oriundos da Tarifa de Contingência, nos termos do disposto na Resolução Adasa nº 06, de 05 de abril de 2017, para aquisição de materiais (tubos e conexões) para a adutora principal do canal de abastecimento de água para irrigação do Núcleo Rural Santos Dumont. (**R\$ 3.212.984,42**)

**Área Responsável:** SEF.

**Relator:** Diretor Israel Pinheiro Torres.

**3. Processo SEI nº 00197-00003825/2018** - Requerimento interposto pelo advogado Sr. Edson C. Pistori, referente a exigência de reconhecimento de firma pela via cartorial em instrumentos particulares de locação de imóveis, bem como seus congêneres quando da atualização cadastral ou troca de titularidade de instalação junto à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, nos termos do artigo 78 da Resolução Adasa nº 14, de 27 de outubro de 2011.

**Área Responsável:** Diretoria.

**Relator:** Diretor José Walter Vazquez Filho.

**4. Processo SEI nº 00092-00004101/2018** - Prestação de Contas do Conselho de Consumidores da CAESB, referente ao exercício de 2017, nos termos da Resolução Adasa nº 09, de 13 de julho de 2016.

**Área Responsável:** SAE.

**Relator:** Diretor Israel Pinheiro Torres.

**5. Processo SEI nº 00197-00004218/2018** - Proposta de Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a Adasa e o IBRAM, cujo objeto é a harmonização dos papéis, dentro do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Distrito Federal, instituído pela Lei Distrital n. 2.725, de 13 de junho de 2001.

**Área Responsável:** SRH.

**Relator:** Diretor José Walter Vazquez Filho.

**6. Processo SEI nº 00197-00003827/2018** - Proposta de celebração de Acordo de Cooperação Técnica com o Banco de Brasília - BRB, cujo objeto é a prestação de serviços de abertura de contas específicas destinadas a abrigar os recursos captados relativos à execução dos encargos trabalhistas. (Lei Distrital nº4.636/2011, alterada pela Lei Distrital 5.313/2014, Decreto nº 34.649/2013, alterado pelo Decreto nº 36.164/2014 e a Decisão nº 3209/2017 do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF).

**Área Responsável:** SAF.

**Relator:** Diretor Jorge Werneck Lima.

**7. Processo SEI nº 0197-000614/2014** - Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 43/2014, celebrado entre a Adasa e a empresa Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S.A., que versa sobre a prestação de serviços técnicos especializados de atendimento remoto (primeiro nível) e presencial (segundo nível) de tecnologia da informação e comunicação da Adasa, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, compreendido o período de 04 de novembro de 2018 a 03 de novembro de 2019, bem como o reajuste de preços. **(R\$ 240.286,08)**

**Área Responsável:** STI.

**Relator:** Diretor José Walter Vazquez Filho.